



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA**

**EDITAL Nº 06/2021/IMEA-UNILA**

Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2021.

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR, torna público o Edital 06/2021/IMEA que retifica o Edital nº 02/2021/IMEA que suspende o prazo de validade e de prestação de contas do Edital nº09/2020/IMEA.

## **1. RETIFICAÇÃO**

### **Onde se lê:**

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 02/2021/IMEA que suspende o prazo de validade e de prestação de contas do Edital nº 09/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico, relacionadas à pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2).

### **Leia-se:**

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 02/2021/IMEA que suspende o prazo de validade e de prestação de contas do Edital nº 09/2020/IMEA que dispõe sobre Apoio à Organização de Eventos interdisciplinares ou transdisciplinares: Colóquios, Seminários de Pesquisa, Palestras e Conferências

**Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2021.**



---

*Emitido em 28/10/2021*

**EDITAL Nº 27/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/10/2021 14:05 )*

**JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR**

*CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*IMEA-UNILA (10.01.05.10)*

*Matrícula: 2140327*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**27**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **62959e05f9**